



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**INDICAÇÃO**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a estudos visando colocar o nome do Sr. Santo Aparecido Marques, na Rua Independência, e na impossibilidade desta, colocar em outra via, logradouro ou próprio público.

Sr. Santo Aparecido Marques trabalhou em atividade braçal em diversas fazendas da cidade. Possui 8 filhos nascidos na cidade; trabalhou por toda a vida na obra de Deus pela CCB, sendo um dos mais antigos membros. Quando se afastou dos trabalhos nas fazendas passou a vender biscoito nos principais pontos da cidade e em eventos.

E por fim foi o primeiro morador de um dos lados da Rua Independência. Faleceu em 10/04/1982.

Um homem simples, mas, que faz jus ao hino da cidade:

"Em teu solo família de bravos

De ideal, fortaleza viril.

O café plantam, sem ser escravos,

Para riqueza do nosso Brasil"

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA**  
**VEREADOR – REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO

( REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

**NACIONALIDADE BRASILEIRA**

**SANTO APARECIDO MARQUES**  
NOME

Bento Marques  
FILIAÇÃO

Maria Romana

S. Rita P/Quatro/SP 01/SET/1.913  
NASCIDO A

*Santo Aparecido Marques*  
ASSINATURA DO PORTADOR P. I. Garça

( DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL )

( SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ) ( GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO )

---

( REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

9.661.030 177/SET/1.975

REGISTRO CÍVIL SÃO PAULO

  
CORRENTE

  
PORTAR DIRETO

SSP SP

ESPANHO GUIMARÃES DE NASCIMENTO  
DELEGADO DE POLÍCIA  
REATOR NA DIVISÃO

( DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL )

( SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ) ( GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO )



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



*Prefeitura do Município de Garça*  
*Estado de São Paulo*

**C E R T I D A O**

Nº 001/80

ROBERTO GALDINO DE CARVALHO, Chefe da Divisão de Tributação da Prefeitura do Município de Garça, Estado de São Paulo, etc.

C E R T I F I C A, para fins de registro e em virtude do protocolo nº. 001/80, expresso nº. 001/80/80, que da Divisão de Tributação e Arrecadação, desta cidade, imóvel sito à Rua Independência nº. 13, onde está edificando um prédio residencial de madeira, coberto de telhado, sobre o lote nº. 17 do terreno nº. 17 do parcelamento nº. 14, do bairro Tablado, desta cidade, subdividido em nome de ANTÔNIO MACHADO, - contém as seguintes medidas e confrontações: - sobre a qual se encontra localizada no lado do muro da Rua Independência à 47,58 (quarenta e sete metros e cinquenta e oito centésimos) de largura formada pela Rua Independência e Aracaju; daí segue pelo alinhamento da Rua Independência na distância de 10,00 (dez) metros até a divisa do lote nº. 15; daí segue à esquerda em ângulo de 90º na distância de 40,00 (quarenta) metros dividida com os lotes nºs. 16, 15, 14, e 13, de propriedade de Sr. José Lopes e filho da Costa Machado Sr. ou Antonio Joaquim Alves Filho, Francisco Gonçalves, - Leônico da Costa Machado Sr. ou Antonio Machado e José Gímenes Torres respectivamente, até a divisa dos lotes nºs 18 e 19; daí segue à esquerda com o lote nº 18 na distância de 10,00 (dez) metros dividida com o lote nº. 19 de propriedade da Senhora Antonia Hermosa Falcão Campos e outros até a divisa dos lotes nºs. 20 e 18; daí segue à esquerda com o muro de 90º na distância de 40,00 (quarenta) metros dividida com o lote nº 18 de propriedade do Senhor Santo Apresidio Marques até o alinhamento da Rua Independência, ponto onde tem início, o perímetro de uma área total de 400,00 (quatrocentos) metros quadrados...:

É o que Douro Certificar  
 Com referência à verdade e douo fé.

Garça, 07 de janeiro de 1980

*Roberto Galvão de Carvalho*  
 ROBERTO GALDINO DE CARVALHO  
 Chefe da Divisão de Tributação.

